



ERRATA DA PORTARIA Nº 033, DE 28 DE MAIO DE 2026

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no art. 1º da Portaria nº 033, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tocantínia, Edição nº 680, de 27 de maio de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“... assessor técnico de orientação social PAIF SCFV PCF ...”

LEIA-SE:

“... diretora de gestão do SUAS...”

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2026.

**Sâmua Nikaelen Eliane Rosa**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Decreto nº 004/2026**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e26747-28052026161314**